



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Diretoria Financeira

Ofício s/nº

Cedro de São João, 30 de dezembro de 2022

AUTORIZO!
Em 02/01/2023.


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
de Cedro de São João

Senhor Presidente:

No intuito de agilizar e melhorar os serviços internos desta Câmara Municipal, vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria que autorize a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet Banda Larga, com velocidade de 30 Mbps, para este Poder Legislativo, com valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), até 31 de dezembro de 2023, consoante orçamentos anteriormente coletados e em anexo, e cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- UO: 1001 - Câmara Municipal
- Ação: 01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara
- Classificação Econômica: 3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

Atenciosamente,


Diretoria Financeira

Ao Ilmo. Sr.

Diego de Melo Oliveira

DD. Presidente Eleito da Câmara Municipal de Cedro de São João/SE - Gestão 2023 e 2024

Nesta

Fis. 01
